



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 2, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 172/2024, de 22 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 84/2025, de 15 de abril de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 178/2025, de 9 de julho de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 250/2025, de 6 de outubro de 2025; e o Ofício nº 2/2026 - CCEC-CAR, de 21 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas – designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 172/2024, de 22 de agosto de 2024, conclua seus trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão deverá finalizar os trabalhos em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE